



INDICAÇÃO Nº 128 DE 2018  
(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017  
Renovada esse ano  
Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 512  
Data: 29/01/2018 Horário: 11:54  
Legislativo - IND 128/2018

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi

09 MAIO 2018

LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Indica ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Laurez da Rocha Moreira, a necessidade de estudos para a Regularização das entidades de apoio e proteção aos animais no âmbito de Gurupi.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Sr. Laurez da Rocha Moreira, estudos para Regularização das entidades de apoio e proteção aos animais no âmbito de Gurupi. A presente INDICAÇÃO visa à criação e implantação de serviço essencial a sociedade gurupiense e ao bom desempenho da administração pública municipal e atendimento das legislações vigentes.

#### JUSTIFICATIVA

As Organizações Não Governamentais (Ong's) e Instituições de proteção animal do município de Gurupi tem por finalidade o paládio dos animais que se encontram tanto em meio as ruas sem nenhum tipo de amparo, quanto ao silvestre e o domesticado que venha a sofrer maus tratos em seus respectivos lares.

As Instituições visam manter o trato recolhendo os animais que se encontram em estado de abandono, mesmo que por tempo determinado perante as poucas condições de apoio financeiro das mesmas.

O abandono de animais e a procriação sem controle nas ruas, já é um caso de saúde publica, trazendo doenças como a leishmaniose, a raiva canina e felina, entre outras, por tanto as entidades estando em suas condições legais com o apoio do Poder Executivo poderão estar contribuindo massivamente em parceria com o centro de zoonose e demais centros de controle animal.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE GURUPI**  
**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

---

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os estudos necessários para implantação desses serviços contribuirão com a saúde pública do nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Vereador SARGENTO JENILSON**  
**PRTB-28**